



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Claudiel Machado dos Santos, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Paula Rodrigues Zerbini, Robert Delmondes Barbosa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezessete. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Alcivan Rodrigues para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo 1º. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício – Circular nº573/2022 – PRES/34º ZE – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Assunto: Resolução TSE nº23.669, 14 de dezembro de 2021 – Fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação. OFICIO



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº580/2022/SEDEMA – Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Assunto: Articulação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Ordem do Dia: O vereador Marcos Duarte solicita alteração de pauta para votação das suas matérias que constam na pauta, pois precisará se ausentar da sessão por um compromisso agendado na cidade de Palmas. O vereador Matheus Mariano solicita a retirada da pauta do seu Projeto de Lei nº086/022. O Sr. Presidente faz a retirada da pauta do referido projeto conforme solicitação do autor do mesmo. O vereador Ygor Cortez solicita alteração de pauta para a votação das suas matérias que constam na pauta de hoje e na pauta da sessão de amanhã. O Sr. Presidente informa que a sessão será suspensa e no retorno da mesma após a votação dos vetos atenderá as devidas solicitações feitas de alteração de pauta. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projetos para Votação: Mensagem de Veto Nº013/022 – Ao Autógrafo de Lei nº3.315/022 – Cria o Programa Recuperar nas escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Araguaína. Autora do projeto Vetado: Paula Rodrigues Zerbini (Professora Paula Zerbini). É feito a leitura na íntegra do referido veto. Leitura dos Pareceres das Comissões. Em discussão o Veto Nº013/022. A



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

vereadora Paula Zerbini diz que enquanto as melhorias na educação forem vistas como gastos e não como investimentos não conseguirão evoluir e ressalta que conversou com a Sra. Secretária Municipal da Educação e a mesma lhe garantiu que irá implantar esse programa através de resolução interna e que já agendou uma reunião com a referida Secretária Elisângela para acordarem sobre esse programa, visto isso irá acompanhar o veto do Sr. Prefeito. O vereador Terciliano Gomes parabeniza a vereadora Paula Zerbini pelo seu posicionamento. Os vereadores Alcivan Rodrigues e Maria José (Zezé Cardoso) dizem que de igual modo também parabenizam e cumprimentam a vereadora Paula Zerbini pela sua iniciativa. Em votação o veto N°013/022. Aprovado por Unanimidade. Mensagem de Veto N°014/022 – Ao Autógrafo de Lei Complementar n°121/022 – Dispõe sobre isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para pessoas em tratamento de câncer no âmbito do Município de Araguaína. Autor do projeto vetado: Edimar Leandro da Conceição. Leitura dos Pareceres das Comissões. Em discussão o veto N°014/022. O vereador Edimar Leandro autor do projeto ressalta que apresentou toda a documentação necessária para a efetivação desse projeto e não entende porque o



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Executivo Municipal vetou esse projeto, visto que a pessoa que está enfrentando um tratamento de câncer juntamente com a família, tem um gasto enorme e só sabe da real necessidade desse projeto quem já passou ou enfrentou uma situação como essa, por isso pede o apoio dos vereadores para que derrubem esse veto. O vereador Thiago Costa manifesta seu apoio ao vereador Edimar Leandro e votará contrário ao veto. O vereador Edimar Leandro diz que infelizmente o Sr. Prefeito está dizendo não para as pessoas que estão precisando do apoio do Executivo Municipal. O vereador Marcos Duarte diz que o referido projeto foi aprovado por unanimidade e que a maioria dos vetos que o Executivo Municipal encaminha para esta Casa de Leis as justificativas são as mesmas sempre e isso mostra a incompetência da Procuradoria Jurídica do Município, mas quando é para executar um cidadão com relação a cobrança do IPTU “abusivo” aí sim a Procuradoria Jurídica age com rapidez, isso porque os Procuradores ganham honorários de sucumbência e o município precisa se atentar que o impacto financeiro será mínimo comparado com o benefício para as pessoas que estão enfrentando um tratamento de câncer e por isso irá votar contrário ao veto. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes diz que independente do posicionamento na



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

votação do projeto é preciso saber respeitar o posicionamento no veto, mas gostaria de deixar claro que irá votar contrário a esse veto. Com a palavra o vereador Alcivan Rodrigues (Soldado Alcivan) ressalta que ontem foi na Secretaria Municipal da Fazenda e foi formado uma equipe que já está fazendo um estudo para reduzirem a carga tributária no nosso município e destaca que o Executivo Municipal não pode atuar fora da legalidade, por isso que fique bem claro que não está votando contra as pessoas que estão enfrentando CA e sim está votando dentro da legalidade e por isso sugere ao autor do projeto que apresente esse projeto através de um requerimento solicitando que o Executivo Municipal encaminhe o projeto para esta Casa de Leis. O vereador Edimar Leandro informa ao vereador Alcivan Rodrigues que o Superior Tribunal já autorizou os parlamentares a atuarem sobre situações como essa. O vereador Jorge Carneiro (Sargento Jorge) diz que o Sr. Prefeito Wagner é bem acessível e muitas vezes o mesmo não está ciente com relação a essa situação, por isso seria muito importante que o vereador Edimar Leandro leve essa demanda ao Sr. Prefeito Municipal e que esse estudo para a redução do IPTU possa abranger não somente as pessoas com CA e sim para todos cidadãos que realmente precisam. Com a palavra



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

a vereadora Paula Zerbini (Professora Paula) diz que fica perplexa quando ouve as justificativas do Executivo Municipal com relação a uma situação tão importante e que já é uma Lei que já foi implantada em vários municípios, ou seja, isso não é uma questão financeira e sim são políticas públicas voltadas para a nossa população e o seu voto é contrário a esse veto. O vereador Geraldo Silva manifesta seu voto contrário ao referido veto e gostaria de ressaltar que nunca viu nesta Casa de leis tantos projetos sendo vetados. O vereador Wilson Carvalho diz que irá votar a favor do Veto por uma questão de legalidade e da simetria e competência do Executivo Municipal, mesmo sabendo que a intenção do autor do projeto seja muito boa. O vereador Divino Bethânia Júnior destaca que infelizmente essa situação do trato com o Executivo Municipal não irá mudar e espera que cada vereador vote de acordo com a sua consciência e não esperando benefícios próprio. Em votação o veto N°014/022. Rejeitado o Veto por Maioria. Com cinco votos favoráveis ao veto dos vereadores, Alcivan Rodrigues, Claudiel Machado, Gideon Soares, Robert Delmondes e Wilson Carvalho. Projetos para 1ª Votação: Projeto de Lei N°024/022 – Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 3087, de 17 de dezembro de 2018, que inclui o símbolo do autismo em



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

placas de atendimento preferencial no município de Araguaína. Autor: Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro). É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº073/022 – Altera os incisos IV e V do artigo 279 da Lei Municipal nº 1778, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Postura do Município de Araguaína. Autor: Abraão de Araújo Pinto. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº104/022 – Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada no Distrito de Novo Horizonte, na cidade de Araguaína. Autor: Geraldo Francisco da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) Vice-Presidente assume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei Nº105/022 – Veda a utilização da denominação “Linguagem Neutra” da variante linguística não binária ou de qualquer outra expressão que descaracterize o uso da norma-padrão da Língua Portuguesa na matriz



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

curricular de ensino do Município de Araguaína. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Com a palavra o vereador Marcos Duarte destaca a importância do seu projeto, e estão preocupados em proteger as crianças e um assassinato da Língua Portuguesa. O vereador Matheus Mariano manifesta seu apoio ao vereador Marcos Duarte e que é totalmente contra a Linguagem Neutra. A vereadora Paula Zerbini ressalta que a o pronome neutro não está inserido dentro da norma culta padrão e que desconhece alguma escola que esteja usando esse termo e que é a ABNT que regulamenta as normas e que não vota favorável a esse projeto seu voto é contrário. O vereador Divino Bethânia Júnior parabeniza o vereador Marcos Duarte pela iniciativa desse projeto e que a vereadora Paula Zerbini tem o direito de se posicionar, mas é preciso pensar que a preocupação não é somente com a língua portuguesa e sim com o ensinamento das nossas crianças e os professores que são contra essa linguagem neutra devem sim se posicionar e manifesta seu voto favorável a esse projeto. O vereador Jorge Carneiro manifesta seu voto favorável. O vereador Marcos Duarte diz que já está apresentando esse



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

projeto para evitar que tentem implantar essa linguagem neutra e estão protegendo a língua portuguesa. O vereador Ygor Cortez parabeniza o vereador Marcos Duarte pela apresentação do projeto e que isso é uma preocupação com as crianças. Em 1ª votação. Aprovado por Maioria. Com um voto contrário da vereadora Paula Zerbini. Moções de Aplausos de autoria do vereador Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Jr.): Nº437/022 – Ao Sr. Carlos Ribeiro Lopes, professor graduado em História e Pedagogia, pós-graduado em Gestão Escolar, 38 anos de profissão, atualmente servidor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Nº446/022 – A Sra. Teresa da Luz Sousa, professora aposentada com 30 anos de profissão na rede privada. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Projeto de Lei Nº118/022 – Dispõe sobre a inclusão de listagem de serviços públicos de proteção, defesa e amparo à mulher vítima de violência doméstica e familiar em sites oficiais do Poder Executivo Municipal. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Thiago Costa Cunha: Nº430/022 – Ao Sr. Danilo Pereira David, pela nobreza



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

e presteza de seus serviços para conservação e limpeza deste prédio. Nº431/022 – Ao Sr. Paulo Ricardo Santos Silva, pela nobreza e presteza de seus serviços para conservação e limpeza deste prédio. Nº433/022 – Ao Sr. Emerson Alves de Sousa, pela nobreza e presteza de seus serviços para conservação e limpeza deste prédio. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Pesar Nº447/022 de autoria do vereador Claudiel Machado dos Santos – À Família do Sr. Antônio Neto Coutinho da Silva. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. A Sra. Presidente em exercício informa que conforme foi acordado com todos os vereadores as matérias que não forma apreciadas nesta sessão serão apreciadas na pauta da próxima sessão. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente em exercício vereadora Maria José (Zezé Cardoso) agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.